



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Senhor Licitante,

Solicito a V.Sª preencher o protocolo de entrega de edital abaixo e remetê-lo ao Pregoeiro, e-mail cpl.taquarana@hotmail.com. O não preenchimento do protocolo de entrega do edital exime a Comissão de comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como, de quaisquer informações adicionais.

PROCOLO DE ENTREGA DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

(2ª CHAMADA)

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ Nº
ENDEREÇO:
COMPLEMENTO:.....
CEP.....CIDADE/ESTADO.....
TELEFONE:,,,FAX
E-MAIL:
PESSOA DE CONTATO:.....
CELULAR:

A Comissão de Licitação só receberá o instrumento convocatório acima identificado se estiver assinado e carimbado.

Taquarana/Alagoas de de 2014.

.....
Assinatura /carimbo



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2014

(2ª CHAMADA)

PROCESSOS: 04-2014000001779 – Secretaria Municipal da Educação, 05-2014000002360 / 07-2014000003469 / 07-2014000002270 – Secretaria Municipal da Saúde, 05-2014000002360 – Secretaria Municipal da Saúde, 05-2014000002422/07 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 05-2014000002420 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, multimídia, eletrônicos e eletrodomésticos para atender as atividades básicas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminados no Termo de Referência – Anexo I

01-INFORMAÇÕES PRELIMINARES

02-DO OBJETO

03-DA PARTICIPAÇÃO

04-DO CREDENCIAMENTO

05-DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA

06-DA PROPOSTA

07-DA SESSÃO DO PREGÃO

08-DA HABILITAÇÃO

09-DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

10-DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11-DOS RECURSOS

12-DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15-DAS PENALIDADES

16-DO PAGAMENTO

17-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

18-DO PRAZO E ENTREGA

19-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS:

I – Termo de referência

II – Modelo de Proposta de Preços

III – Modelo de Declaração de Habilitação

IV – Declaração de Propostas

V – Declaração de Inexistência Fator impeditivo

VI – Declaração de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da C.F

VII – Minuta de Contrato



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

PROCESSOS: 04-2014000001779 – Secretaria Municipal da Educação, 05-2014000002360 / 07-2014000003469 / 07-2014000002270 – Secretaria Municipal da Saúde, 05-2014000002360 – Secretaria Municipal da Saúde, 05-2014000002422/07 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 05-2014000002420 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

A Prefeitura Municipal de Taquarana, com sede na Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro, Taquarana/AL, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 37/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item**, conforme quantitativos, especificações técnicas mínimas e condições previstas neste edital e seus anexos.

DATA 08/10/2014

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Rua Cícero Rodrigues, s/nº - Centro - Taquarana-AL

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Portaria n.º 044, de 03 de fevereiro de 2014.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1—Os envelopes contendo a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** serão recebidos pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, na sala da Comissão de Licitação, com sede na Rua Cícero Rodrigues, 47, centro, Taquarana/AL, no dia e hora acima mencionados quando, impreterivelmente e após o credenciamento dos proponentes, terá início a sessão pública para abertura do envelope nº 01 (PROPOSTA);

1.2—Local para esclarecimento e informações aos licitantes: Comissão Permanente de Licitação.

1.3—Caso seja decretado feriado, as reuniões previstas serão realizadas no primeiro dia útil subsequente;

1.4 – Impugnações ao Edital e Recursos, caso interpostos, deverão ser apresentados por escrito, junto a Comissão de Licitação do Município situado à com sede na Rua Cícero Rodrigues, nº 47 – Centro - Taquarana/AL. **Não serão aceitos se remetidos via fax ou email;**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.5 – Pedidos de esclarecimentos devem ser dirigidos a Pregoeira, por escrito, via Protocolo-Geral do Município, correio ou fax, telefone (82) 3425.1398 e email:cpl.taquarana@hotmail.com, preferencialmente.

1.6– Expediente externo: **CPL/TAQUARANA-** de segunda à sexta-feira, das 08hs às 12hs, exceto feriados. Eventuais alterações de horário do expediente externo serão publicadas nos Murais de Publicação da CPL/TAQUARANA, cabendo às licitantes realizar o acompanhamento.

2 – DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática, multimídia, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender as atividades básicas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantitativos, especificações técnicas mínimas e condições previsto no Termo de Referência – Anexo I.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados, cadastrados ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s);

3.2 – Não será admitida nesta licitação:

- 3.2.1. Empresa que explore ramo de atividade não compatível com o objeto licitado;
- 3.2.2. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.2.3. Empresa ou sociedade estrangeira;
- 3.2.4. Empresa suspensa de participar em licitações ou impedida de contratar;
- 3.2.5. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar;
- 3.2.6. Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- 3.2.7. O autor do Projeto Básico ou Executivo, pessoa física ou jurídica;
- 3.2.8. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do Projeto Básico ou Executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5%(cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.2.9. Empresas, inclusive filiais, que façam parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro;

3.2.10. Servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

3.2.11. Empresa que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente, nos termos da Lei nº 9.605/1998;

3.2.12. Empresa que esteja proibida, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de participar de licitação junto a Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.884/1994.

3.2.13. Sociedades cooperativas de mão-de-obra.

3.3. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optantes do "Simples" apenas poderão participar, nesta licitação, para as atividades mencionadas nos §§ 1º e 2º do art. 17 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, desde que prestadas exclusivamente ou em conjunto com outras não vedadas no caput do mesmo artigo.

3.4. As microempresas (ME) e as empresas de pequeno porte (EPP) participantes da presente licitação beneficiar-se-ão do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006.

3.4.1. Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido concedido às microempresas e empresas de pequeno porte os interessados que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II– que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V–cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X – constituída sob a forma de sociedade por ações.

§5o O disposto nos incisos IV e VII do § 4o deste artigo não se aplica à participação no capital de cooperativas de crédito, bem como em centrais de compras, bolsas de subcontratação, no consórcio referido no art.50 desta Lei Complementar e na sociedade de propósito específico prevista no art. 56 desta Lei Complementar, e em associações assemelhadas, sociedades de interesse econômico, sociedades de garantia solidária e outros tipos de sociedade, que tenham como objetivo social a defesa exclusiva dos interesses econômicos das microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 6o Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte incorrer em alguma das situações previstas nos incisos do § 4o deste artigo, será excluída do regime de que trata esta Lei Complementar, com efeitos a partir do mês seguinte ao que incorrida a situação impeditiva.

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1–A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pela Pregoeira, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo e o conteúdo deste Edital;

4.2–Cada licitante deverá apresentar Declaração de Habilitação conforme Anexo III deste edital, através de seu representante credenciado;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.3—Antes do início da sessão, os representantes das empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar-se para credenciamento junto a Pregoeira devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos previstos na legislação pertinente;

4.4—Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada;

4.5—Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

4.5.1—Documento oficial de identificação que contenha foto, acompanhado com cópia;

4.5.1.1—Procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante, apresentando juntamente documentos comprobatórios dos poderes do outorgante; ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura. Sugestão de modelo a seguir:

PROCURAÇÃO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF sob nº, a participar da licitação na modalidade Pregão nº ____/2014 da Prefeitura Municipal de Taquarana, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, **bem como formular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Local e data

Diretor ou Representante Legal

4.5.2— Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão credenciar-se e apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, e declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

4.6—Ficará impedido de formular lances verbais, o credenciado cuja procuração não contenha autorização expressa para este fim;

4.7—A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá o proponente de entregar os envelopes de proposta e de habilitação, mas o impedirá de manifestar-se no certame;

4.8—O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus **itens**, a fim de que a empresa se faça representar, legitimamente, em eventuais negociações entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pela Pregoeira;

4.9—Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa ou pessoa física licitante;

5 – DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA.

5.1—No dia, hora e local designado neste Edital de Pregão, na presença dos representantes das licitantes, devidamente credenciados e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a Pregoeira receberá dos representantes credenciados, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preço e a documentação exigida para a habilitação das licitantes, registrando em ata a presença dos participantes, sendo vedada o recebimento por remessa postal das propostas, fora do prazo legal de abertura do certame licitatório;

5.2—Declarados encerrados os procedimentos de credenciamento, a partir do horário estabelecido no preâmbulo deste Edital, não mais serão admitidos novos proponentes, sendo aberta à sessão pela Pregoeira, com o início do recebimento da PROPOSTA (envelope nº 01) e DOCUMENTAÇÃO (envelope nº 02) em dois envelopes distintos.

ENVELOPE 01 - " PROPOSTA DE PREÇOS"

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA-AL
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

Objeto:

[Razão social da empresa licitante]

[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]

ENVELOPE 02 - " DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

À



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA-AL

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

Objeto:

[Razão social da empresa licitante]

[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]

6– DA PROPOSTA

6.1–A proposta de preço deverá ser apresentada em 01(uma) via, preferencialmente digitada em computador, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas em suas partes essenciais, obrigatoriamente em papel timbrado do proponente, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada (sobre carimbo ou equivalente) pelo proponente ou seu representante legal, juntamente com a declaração de proposta conforme modelo do anexo IV deste Edital.

6.2–As propostas de preços deverão conter o preço unitário/total, marca, modelos e portfólio dos produtos e demais informações necessárias, para cada item cotado, bem como o valor total da proposta, expresso em algarismo e por extenso, tendo como sugestão o modelo de proposta de preços – Anexo II deste Edital.

6.3– Os preços unitários deverão conter até no máximo, 02 (dois) algarismos após a vírgula, algarismos excedente ao permitido serão simplesmente desconsiderados sem qualquer arredondamento;

6.4– Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos;

6.5–A proposta deverá ter validade de 60 (sessenta) dias contados, a partir da data de sua apresentação, estar devidamente datada e assinada na última folha e rubricado nas demais pelo proponente ou seu representante legal, indicando nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (email), este último se houver.

6.6–Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos nas propostas ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pelos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os respectivos bens ser fornecidos sem ônus adicionais;

6.7–O proponente deverá declarar expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seu (s) anexo (s).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7 – DA SESSÃO DO PREGÃO

7.1—Declarada aberta à sessão, os credenciados entregarão ao Pregoeira os envelopes com as propostas de preços e os documentos de habilitação. Os envelopes com os documentos de habilitação permanecerão lacrados sob guarda do mesmo;

7.2—Da abertura dos envelopes com propostas de preços (classificação das propostas):

7.2.1—Os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo Pregoeira, que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquelas que estiverem;

7.2.1.1—Em desacordo com este Edital;

7.2.1.2—Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços do mercado), tornando-se como parâmetro à “estimativa de valor” sob guarda e sigilo da Pregoeira até o encerramento da sessão; ou

7.2.1.3—Com preços manifestamente inexeqüíveis, passíveis de comprovação;

7.2.2—Verificada a compatibilidade com o exigido no Edital, serão classificadas as propostas de menor preço e aqueles que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) daquela;

7.2.3—Quando não existirem, no mínimo, três propostas superiores em até 10% (dez por cento) da menor proposta de preços, serão classificadas as menores propostas até o limite de (03) três para a etapa de lances;

7.2.4—Havendo empate entre as propostas de preços que se enquadrem nas hipóteses descritas nos dois sub-itens anteriores, serão todas consideradas classificadas.

7.3 – DOS LANCES VERBAIS

7.3.1—Após a classificação das propostas, a Pregoeira a divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes dos licitantes classificados a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

7.3.2—A desistência de apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão do licitante do certame, a não ser que todos os licitantes se recusem a apresentar lances verbais, quando, então, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.3.3—A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes a Pregoeira considerar necessário;

7.3.4—Só será aceito lance cujo preço seja menor do que o do último lance anteriormente registrado;

7.3.5—Encerra-se a disputa de lances quando não houver mais nenhuma propositura verbal para menor preço;

7.3.6—Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do item 15 deste Edital;

7.3.7—Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06 será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.3.7.1 – Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.3.7.2 – Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 7.3.7.2, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.3.7.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 7.3.7.1, será realizado sorteio, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.3.7.3 – Para as situações previstas nos item 7.3.7 a microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

7.4 – DO JULGAMENTO:

7.4.1—Declarada encerrada a etapa competitiva e realizada a classificação final das propostas, a Pregoeira examinará a adequabilidade e exequibilidade da primeira



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, conforme definido neste Edital e seus anexos;

7.4.2—Se a oferta vencedora não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o produto, definido no objeto deste Edital e seus Anexos;

7.4.3—Na ocorrência do disposto no subitem anterior, a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para obter outro melhor preço;

7.4.4—Será desclassificada a proposta que em ordem decrescente:

7.4.4.1—Não atender aos requisitos deste Edital;

7.4.4.2—Apresentar preço baseado em outras propostas, inclusive com o oferecimento de redução sobre a de menor valor;

7.4.4.3—Cujo preço for considerado manifestamente inexequível, passíveis de comprovação;

7.4.4.4—Oferecer propostas alternativas.

8 – DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

8.1. Para habilitarem-se neste Pregão, os interessados deverão apresentar envelope fechado, contendo os documentos abaixo exigidos.

8.1.1. Ser apresentados, perfeitamente legíveis, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor que realize a licitação ou em publicação de órgão da imprensa oficial.

8.1.2. As cópias dos documentos de habilitação apenas poderão ser autenticadas por servidor da Administração integrantes da Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação do original. Não serão autenticados documentos durante a sessão.

8.5.2. Excepcionalmente, a Pregoeira poderá consultar diretamente as páginas dos órgãos emissores na Internet, para confirmação da regularidade.

8.6. A licitante optando ou não por utilizar o SICAF para fins de verificação do atendimento às exigências de habilitação jurídica e regularidade fiscal fixadas neste Edital deverá encaminhar os documentos relacionados a seguir:

8.6.1. Cédula de Identidade, no caso de pessoa física;

8.6.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

8.6.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.6.3.1. O ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor deverão estar acompanhados de todas as alterações sofridas ou da respectiva consolidação.

8.6.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

8.6.5. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.6.6. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.6.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, conforme Decreto Federal nº 6.106/2007, a qual será efetuada mediante a apresentação de:

8.6.7.1. Certidão específica, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, quanto às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por ela administradas;

8.6.7.2. Certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ele administrados.

8.6.8. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante através de certidão negativa de débitos, com validade na data de realização da licitação;

8.6.9. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante através de certidão negativa de débitos, com validade na data de realização da licitação;

8.6.10. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.6.11. Prova de débitos inadimplidos, perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa, nos termos do título VII-A da Consolidação da Lei do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1 de Maio de 1943.

8.7. Todas as licitantes, deverão encaminhar os documentos relacionados a seguir:

8.7.1. Apresentar cópia da autorização de funcionamento de empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal da Sede ou domicílio da Empresa Licitante.

8.7.2. Registro ou Inscrição na entidade profissional competente, no caso de pessoa física;

8.7.3. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, com indicação de CNPJ/MF, endereço e dados para contato, que expressamente consigne a aptidão da licitante para desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

presente licitação;

8.7.4. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresse no documento;

8.7.5. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, na forma da Lei, já exigíveis certificados por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade, contendo Termo de Abertura, Encerramento e Registro no órgão competente, extraídos do livro Diário, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizada por índices oficiais na hipótese de encerramento a mais de 03 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por balancetes e balanços provisórios.

As Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei, apresentarão cópias da publicação de: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, incluída a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; e Notas Explicativas do Balanço, além de cópia da Ata da Assembléia Geral Ordinária de aprovação.

As demais empresas apresentarão: Balanço Patrimonial registrado na Junta Comercial; Demonstração do Resultado do Exercício; e cópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial.

Nomeados, pelos licitantes, os valores do Ativo Circulante, do Realizável a Longo Prazo, do Passivo Circulante, do Exigível a Longo Prazo e do Patrimônio Líquido, a comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) **iguais ou maiores que 01 (um)**, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante;

8.7.5.1. A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD poderá apresentar o Balanço Patrimonial autenticado pela forma tradicional ou eletrônica, esta pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, contendo o termo de autenticação eletrônica da Junta Comercial no termo de abertura e de encerramento do balanço patrimonial.

8.7.5.2. Caso não sejam obtidos os índices previstos no subitem anterior, deverá ser feita a comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

8.7.6. Declaração, por parte da licitante, de inexistência de fato superveniente impeditivo



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de sua habilitação.

8.7.7. Declaração, por parte da licitante, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

8.8—Os documentos exigidos neste Edital deverão estar com prazo de validade em vigor na data marcada para o recebimento dos envelopes, sendo considerado o prazo de 60 dias para as certidões que não obtiverem prazo de validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

9 – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

9.1—Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

9.2—Verificando-se no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada;

9.3— As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que este apresente alguma restrição;

9.3.1— Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte poderá requerer a suspensão da sessão pelo prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para regularização dos documentos relativos à regularidade fiscal;

9.3.2— A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.4—Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro(a), devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1—Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, mediante petição por escrito, protocolada na Secretaria deste órgão;

10.2—A Pregoeira decidirá sobre petições no prazo de 24(vinte e quatro) horas;

10.3— Caso a impugnação seja acolhida, ou os esclarecimentos ou providências solicitados determinem alterações no Edital, será designada nova data para a realização do Pregão.

11 – DOS RECURSOS

11.1—Declarado o vencedor do presente PREGÃO, qualquer licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões do recurso por escrito, podendo juntar memoriais, facultando-se aos demais licitantes a oportunidade de apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.2—A falta de manifestação **imediate e motivada** do licitante em interpor recurso, ao final da sessão do Pregão, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor;

11.3—Qualquer recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo;

11.4—O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.5 – Decididos, e constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor;

11.6—A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito.

12 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1—Inexistindo ou não manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito;

12.2 – As propostas de preços poderão ser submetidas à análise da equipe de informática da Prefeitura de Taquarana, para análise e parecer jurídico, e só após manifestação da equipe será adjudicado os itens as empresas que apresentaram os menores preços.

13 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1.

a) Fornecer nas quantidades, prazo, preço e especificações o produto de que for vencedor;

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- b) Para o fornecimento dos produtos serão emitidos Ordens de Fornecimento, em conformidade com as propostas vencedoras, para as licitantes vencedoras de cada item;
- c) O prazo de vigência do contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014, podendo sofrer acréscimos ou supressões quanto aos quantitativos estipulados no item 04 deste Termo de Referência. E, os itens deverão ser entregues, no período máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- d) Os equipamentos deverão ser entregues na sede da Secretaria solicitante, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, conforme prévia determinação.
- e) A Empresa contratada deverá entregar os produtos no horário das 07:30 hs às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos produtos fora do expediente de trabalho.
- f) Entregar os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento. No caso de qualquer mau funcionamento a CONTRATADA deverá fornecer assistência técnica (manutenção), e/ou substituição do equipamento, no prazo máximo de 24 horas. Todos os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação, desempenho ou outros, pelo período mínimo de 06 (seis) meses e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor.
- g) GARANTIAS, SUPORTE E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO FABRICANTE.**
Atendimento da assistência técnica: Prazo de 24(vinte e quatro meses) on site e on line ou através de ligações gratuitas, cobertura: 9X5 – De segunda-feira a sexta feira, exceto feriados, das 8h às 17h.
Tempo de resposta máximo no próximo dia útil; Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para suporte On site, para abertura de chamado técnicos ou através de ligações gratuitas;
Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para suporte On site e transferência de arquivos de configuração (Divices Drives).
- h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo em parte, o objeto do contrato em que se verifique dano em decorrência do transporte;
- i) Encargos: "O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultante da execução do contrato."
- j) Manter condições de habilitação: "A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência."

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- k) Não subcontratar no todo, nem em parte o objeto do presente Contrato;
- l) Assinar o contrato de imediato, sob pena de decair do direito a contratação e submeter-se as cominações da Lei.

14 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Emitir empenho;
- b) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;
- c) Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, relacionados com a execução dos serviços;
- d) Comunicar à contratada, por escrito, sobre falhas ou irregularidades constatadas na realização dos serviços, tendo por objetivo a adoção das medidas corretivas necessárias;
- e) Efetuar os pagamentos devidos à contratada, de acordo com as condições previstas no Termo de Referência;
- f) Responsabilizar-se pela guarda e manutenção dos equipamentos;
- g) Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta, para celebrar o contrato;
- h) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar a nota fiscal e efetuar o pagamento;

15 – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

15.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendoem seu total o equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 02 (dois) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

16 – DO PAGAMENTO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16.1–O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da emissão das notas Fiscais/Faturas devidamente atestada pelo gestor do contrato e de acordo com o contido nas Ordens de Fornecimento emitidas;

16.2 – O pagamento ficará condicionado a comprovação da regular situação fiscal da Contratada para a Seguridade Social;

16.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada;

16.4.havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que haja medida saneadora;

16.5.o pagamento poderá ser efetuado em conta bancária da contratada, indicada na Proposta de preços, devendo para isto especificar a Agencia, Banco, localidade e numero da conta em que deverá ser efetuado o crédito

17– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

17.1–Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes dos seguintes órgãos :

a) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.0100.04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS - 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

b)– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.0100.12.122.00012.015 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

b.1) - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO

15.0100.12.361.00024.002 – **FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 40%** - 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

c) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

c.1) – PAB

13.0100.10.301.00013.001 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-FIXO) - 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE;

c.2)– VIGILÂNCIA EM SAÚDE

13.0100.10.305.00063.006 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO A SAUDE – PFVPS
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PERMANENTE;

C.3) – QUALIFAR-SUS

13.0100.10.301.00013.015 – PROGRAMA NAC. DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEÚTICA –QUALIFAR-SUS – 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE;

d)– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

d.1) – BOLSA FAMÍLIA

14.0100.08.244.00017.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD-SUAS - 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE;

d.2) - CRAS

14.0100.08.244.00017.006 – MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA - 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE;

18.DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO LOCAL DE ENTREGA:

18.1.Os objetos desta licitação deverão ser entregues ao Município, de forma parcial, de acordo com as necessidades do Município, mediante Ordens de Fornecimento, Os equipamentos deverão ser entregues na sede da Secretaria solicitante, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, conforme prévia determinação;

18.2.A Empresa contratada deverá entregar os produtos no horário das 07:30hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos produtos fora do expediente de trabalho;

18.3.O prazo de entrega do objeto será de até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

18.4.Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota fiscal descritiva, contendo o número do contrato, dados da conta bancária, bem como do CND do INSS, CRF e do FGTS;

18.5.Todos os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação, desempenho ou outros, por período mínimo de 01 (um) ano e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor;

18.6.Durante o período da garantia do equipamento na execução dos serviços, a contratada deverá, obrigatoriamente, manter preposto aceito pela contratante para representá-la e dispor de instalações dotadas de equipamentos necessários ao apoio das atividades.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

19–DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1–Fica ressalvado à autoridade competente para a aprovação do Pregão o direito de revogá-la por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade;

19.2–Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital de Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á a data do vencimento. Se este recair em dias sem expediente, o término ocorrerá no primeiro dia útil subsequente;

19.3–Participar deste Pregão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos;

19.4–Questões irrelevantes quanto ao credenciamento, propostas de preços e documentações, serão sanáveis pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

19.5– A documentação apresentada para fins de habilitação e credenciamento, fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

Taquarana/AL, aos 29 de Agosto de 2014

Ana Cristina Azevedo
Pregoeira

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. SETOR SOLICITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Social e Secretaria Municipal de Educação.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos e eletrodomésticos para atender as atividades básicas das Secretarias solicitantes, conforme os quantitativos, as especificações técnicas mínimas contidas no presente Termo de Referência e Anexos.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer os requisitos especificações técnicas mínimas para a aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MULTIMÍDIA, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, com vistas ao atendimento das necessidades das Secretarias solicitantes.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	<p>Microcomputador com as seguintes especificações: Processador: Clock 3.34GHz, mínimo 4 núcleos – Arquitetura X86 – 64bits – Memória RAM: 6 Gb DDR3 1066 ou superior – Memória Cache: mínimo de 8Mb – Placa de Vídeo 1GB, Controladoras SATA – Placa de Rede: 10/100/1000 mbps e saída RJ45 (onboard), wireless a/b/g/n – Setup: Rom tipo Flash (atualizável); controle de habilitar/desabilitar portas paralelas, seriais, áudio, rede e USB – Portas: mínimo de 06 interfaces USB, sendo 02 (duas) frontais – Gravador de DVD – Monitor de Vídeo: 21,5”, TrueColor, permite resolução 1920X1080 – Disco rígido: 1TB de 7200 RPM – Teclado: Padrão ABNT2, mínimo de 104 teclas (USB) – Mouse 400 DPI ou superior Óptico (USB) – Alimentação 100/220V automático.</p>	UND	18
2	<p>Nobreak Micro Processado 110/220v Pot. 700VA 4 Saídas Tensão: Bivolt automático</p>	UND	13

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> - DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. - Autoteste: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias. - Tomadas: 4 tomadas no padrão NBR14136. - Led colorido: Indica o modo de operação do nobreak. - Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva 		
3	<p>Nobreak Micro Processado 110/220v Pot. 1200VA 4 Saídas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão: Bivolt automático - DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. - Autoteste: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias. - Tomadas: 4 tomadas no padrão NBR14136. - Led colorido: Indica o modo de operação do nobreak. - Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva 	UND	5
4	<p>Notebook com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processador: Modelo Intel® Core™ i5 3ª Geração, Memória Cache 6MB. - Tela: 14 Polegadas - Driver: Leitura e Gravação CD e DVD - Memória: 6 Gb DDR3 - HD: Sata2.5" 1TB Rotação 5.400 RPM - Wireless - Alimentação: Bivolt 	UND	2
5	Cabo USB 2.0 para Impressora	UND	8
6	<p>Estabilizador 110/220V Potencia de 1000VA com 5 Saídas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alimentação: bivolt. - Potência: 1000 VA. - Tomadas de saída: 5 tomadas. - Tipo de tomada: tripolar NBR 14136. - Tempo de resposta máximo: 2 ciclos de rede elétrica. 	UND	7
7	<p>Roteador Wireless 300mbps com 2 Antenas removíveis, 1 WAN e 4 LAN</p> <ul style="list-style-type: none"> - Velocidade: 300 mbps - Quantidade de portas: 4 LAN RJ45 + 1 Porta WAN RJ45. - Segurança WEP, WPA2, WPA - Canais: 13 quando configurado para frequência do Brasil. - Antena: 2 antenas de 5 dBiremovíveis. - Alcance: Até 300 metros em ambientes sem barreira. - Potência: 100 mW. 	UND	4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	- Conexão: Portas LAN RJ45 + 1 Porta WAN RJ45, wireless 802.11n		
8	Mini adaptador de Wireless USB 2.0 150mpbs Freqüência 2.4 GHz	UND	18
9	Teclado Standard PS2 padrão ABNT2 Português Preto 107 teclas	UND	9
10	Mouse óptico PS2 3 botões com barra de rolagem	UND	9
11	Filtro protetor de Linha com chave liga/desliga, fusível de proteção e 5 saídas	UND	9
12	Caixa de Cabo de Rede par trançado categoria 5e azul com 305 metros	CX	1
13	Conectores RJ45 simples	UND	50
14	Mini HD Externo 1TB USB 3.0, com as seguintes especificações: - Tipo: Externo 2,5" - Capacidade: 1TB - Conexão: USB 3.0 - Taxa de Transferência: 480 mbps - Frequencia de Rotação: 5.400 RPM - Buffer: 8MB - Energia: USB	UND	1
15	Disco Rígido HD 3.5" 1TB, 7200 RPM, SATA 6.0Gb/s, 64MB	UND	5
16	Memoria DDR2 2GB Freqüência 800mhz, Interface PC-6400	UND	10
17	Memoria DDR3 4GB Freqüência 1333MHZ, Interface PC3-10600	UND	10
18	Fonte ATX, com as seguintes especificações: • Entrada AC com chaveamento automático 110 a 220V; chave liga/desliga; • Padrão: ATX 12V 2.2; • Ventilador: 140 mm; • Potência combinada operacional: 500W; • Faixa de temperatura operacional: 0 a 50 °C; • PFC: Ativo • Eficiência mínima: 80%; • Tipos de proteção: curto circuito; • Conector: MB ATX 24p; • Quantidade conectores IDE: 5; • Quantidade conectores SATA: 4; • Quantidade conectores VGA (6 pinos): 2; • ATX: 1 conector ATX 12V 8 (4+4) pinos; • Dimensão do produto (L x A x P): 15 x 8,4 x 14 cm	UND	9
19	Impressora Jato de Tinta Colorida com Kit Bulk Ink com as seguintes Especificações: Velocidade de impressão a preto (rascunho, A4): Até 33 ppm	UND	10

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> - Velocidade de impressão a cores (rascunho, A4): Até 33 ppm - Velocidade de impressão a preto (ISO, comparável a laser): Até 15 ppm - Velocidade de impressão a cores (ISO, comparável a laser): Até 11 ppm - Qualidade de impressão a preto (ótimo): Até 1200 x 1200 ppp - Qualidade de impressão a cores (ótimo): Até 4800 x 1200 ppp - Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 15000 páginas - Número de tinteiros: 4 tinteiros - Velocidade do processador: 384 MHz - Memória de série: 32 MB - Manuseamento de papel de série/entrada: Tabuleiro de entrada para 250 folhas - Manuseamento de papel de série/saída: Tabuleiro de saída para 150 folhas - Opções de impressão frente e verso: Automática (standard) - Impressão sem margens: Sim (até 210 x 297 mm) - Formatos de suporte suportados: A4 (210 x 297 mm), A5 (148 x 210 mm), A6 (105 x 148 mm); JIS: B5 (182 x 257 mm); 100 x 150 mm; envelopes: Nº 10, DL (220 x 110 mm), C6 (114 x 162 mm), C5 (162 x 229 mm), Monarch - Formatos personalizados dos suportes: 76 x 127 a 216 x 356 mm - Tipos de suportes suportados: Papel (folheto, jacto de tinta, normal), fotografia, envelopes, postais (arquivo), transparências - Conectividade de série: 1 USB 2.0, 1 Ethernet - Dimensões do produto (L x P x A): 494 x 479 x 180 mm (com duplexer instalado) - Peso do produto: 7,8 kg (com duplexer instalado) 		
20	<p>Impressora LaserJet Multifuncional Pro</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conexões: Porta USB 2.0 de alta velocidade - Características Impressora: Até 18 ppm / Até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetiva); FastRes 600; FastRes 1200 - Características Copiadora: Até 99 cópias; Redução/Ampliação de 30 a 400%; - Contraste (mais claro/escuro); Resolução (qualidade da cópia). - Características Digitalizadora: Digitalização inteligente que reconhece a diferença entre texto e imagem - Ciclo mensal de trabalho: Até 8.000 páginas - O ciclo de serviço 	UND	5

	<p>é definido como o número máximo de páginas por mês de saída com imagens</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo do Papel: Papel (comum, laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartão e cartões-postais <p>Sistema Operacional</p> <ul style="list-style-type: none"> - Voltagem 110V - Dimensões do produto (cm) – AxLxP: 25x41,5x26,5cm - Peso líq. do produto (kg): 7Kg 		
21	Pen Driver 8GB	UND	7
22	Switch 8 portas	UND	1
23	Alicate de crimpar RJ45 com catraca	UND	1
24	<p>Nobreak 700va Forma de onda senoidal pura. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL), evitando variações bruscas na tensão fornecida aos equipamentos ligados ao nobreak durante as transições de rede elétrica para bateria e vice-versa.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia DSP (Processador Digital de Sinais) • Bivolt automático: entrada 115-127V ou 220V e saída 115V. • Filtro de linha interno. • Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. • Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; • Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. • DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. • Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. • True RMS: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para todos os tipo de rede, principalmente para redes instáveis. • Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. • Batterysaver: desliga automaticamente as tomadas de saída caso não haja equipamentos conectados ao nobreak (em modo bateria), preservando assim a vida útil das baterias. • Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. 	UND	05

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> • Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia, potência excedida e sobretemperatura. • Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. • Porta fusível externo com unidade reserva. 		
25	<p>SWITCH 8 PORTAS 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way); QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo; Instalação simples e rápida (Plug& Play); Taxa de transferência de até 200 Mbps; Interligação de computadores, ATAs, telefones IP e outros dispositivos de rede; Guia de instalação em português• Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover); Fonte de alimentação externa bivolt automática; Gabinete desktop para utilização em mesa ou parede; Painel frontal com LEDs indicadores.</p>	UND	05
26	<p>NOTBOOK Processador Turbo Boost 2.0, 8 Threads (3,2 GHz, cache de 6 Mb) Memória8GB (2GB de Memória Dedicada de vídeo) 1TB HD 32GB SSD TELA LED Full HD 14 OU 15,6" Windows 8 Bateria: 6 células REDE 100/1000</p>	UND	5
27	<p>MONITOR Tamanho da tela (Polegadas): 21.5" PADRÃO DE MONTAGEM VESA Contraste: 5.000.000:1 DFC Tempo de Resposta: 5ms Brilho: 250 cd/m² Resolução Máxima: 1920 x 1080 @ 60Hz Pixel Pitch: 0.248 mm x 0.248 mm Ângulo de Visão: H:170° , V: 160° Frequência Horizontal: 30 ~83 kHz Frequência Vertical: V: 56 ~ 75 Hz / 56 ~ 61 Hz (HDMI) Revestimento da Tela: Anti- Glare, Anti-Reflexiva, Hard Coating CARACTERÍSTICAS FÍSICAS] Tipo: Monitor Alimentação: .100 ~ 240 VAC (50/60Hz), Fonte Interna no monitor.</p>	UND	05

28	<p style="text-align: center;">No Break Bivolt V 1400 VA/W</p> <ul style="list-style-type: none"> • Forma de onda senoidal pura. • Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL), evitando variações bruscas na tensão fornecida aos equipamentos ligados ao nobreak durante as transições de rede elétrica para bateria e vice-versa. • Tecnologia DSP (Processador Digital de Sinais): garante a melhor performance do nobreak e dos equipamentos conectados a ele. • Saída padrão USB para comunicação inteligente (cabo tipo A-B). • Bivolt automático: entrada 115-127V~ ou 220V~ e saída 115V~. • Filtro de linha interno. • Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. • Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; • Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. • DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. • Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. • True RMS: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis. • Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. • Batterysaver: desliga automaticamente as tomadas de saída caso não haja equipamentos conectados ao nobreak (em modo bateria), preservando assim a vida útil das baterias. • Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. • Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia, potência excedida e sobretemperatura. • Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabili- 	UND	02
----	---	-----	----

	<p>tar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Porta fusível externo com unidade reserva. 		
29	<ul style="list-style-type: none"> • ESTABILIZADOR (modelo 1000 VA Potencia). • 6 tomadas de saída padrão NBR14136. • Filtro de linha. • Microprocessador RISC/FLASH de alta • Atende à norma NBR 14373:2006. • True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. • Gabinete em plástico antichama. • Leds coloridos no painel frontal: indicam as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica. • Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. • Porta fusível externo com unidade reserva. 	UND	5
30	Mouse usb com 3 botões	UND	16
31	Fonte de Alimentação 400 Watts Real – ATX 2.3	UND	12
32	Caixa de cabo de rede 305 m – cat5e UTP Ethernet	CX	2
33	<p>Especificações ROTEADOR WIRELESS 150MBPS Velocidade de transferência wireless de até 150Mbps Cobertura 5 vezes maior que o padrão 802.11g Compatível com dispositivos wireless da especificação 802.11b/g Criptografia avançada WEP. WPA e WPA2 Controle parental para supervisionar e limitar a atividade na Internet 4 portas Ethernet 10/100 para conexão cabeada</p> <p>Portas 4 Portas LAN 10/100 Mbps Fast Ethernet MDI/MDIX 1 Porta WAN 10/100 Mbps Fast Ethernet MDI/MDIX (Suporta Endereço IP estático. DHCP Client. PPPoE. PPTP. L2TP y Bigpond)</p> <p>Padrões IEEE 802.11n IEEE 802.11g/b IEEE 802.3 IEEE 802.3u</p> <p>Antena 2 Antenas desmontáveis tipo dipolo</p>	UND	12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Conector Reverse SMA		
34	<p>SCANNER DE MESA DE BASE PLANA: Tipo de scanner Base plana, alimentador automático de documentos Resolução de digitalização, óptica Até 600 ppp Ciclo de trabalho (diário). Ciclo de operação diária recomendado: 3000 páginas Profundidade de bits 24 bits Níveis da escala de cinza 256 Detecção de multi-alimentação, ultrasônico; Tamanho da digitalização (no scanner de mesa): máximo 216 x 356 mm -Tipos de mídia suportados Papel (comum, jato de tinta, fotográfico) Peso da mídia, recomendado 49 a 120 g/m²</p> <p>Formatos dos arquivos digitalizados PDF (somente imagem, pesquisável, MRC, PDF/A, criptografado), TIFF (uma página, várias páginas, compactado: G3, G4, LZW, JPEG), DOC, RTF, WPD, XLS, TXT, XML, XPS, HTML, OPF, JPG, BMP, PNG Modos de entrada de digitalização Digitalização painel frontal ; software de digitalização . aplicação de usuário via drivers TWAIN, ISIS, WIA ou Funções avançadas do scanner Aprimoramentos de imagem como remoção de páginas em branco, corte, correção de distorção, orientação; detecção de código de barra; separação de lotes; mesclar documentos;</p> <p>Painel de controle 9 botões no painel frontal: Ferramentas, cancelar, botões de navegação (para cima, para baixo, OK/selecionar, voltar), digitalização simples, digitalização em frente e verso, suspensão (com iluminação LED) LCD back-lit de 4 linhas Conectividade, padrão 1 Hi-Speed USB 2.0 Conectividade, opcional Nenhum/nenhuma Versão TWAIN Versão 2.1 Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão, 100 folhas Velocidade de digitalização do alimentador automático de documentos Até 50 ppm/100 ipm (preto e branco, escala de cinza, cores, 200 dpi) Opções de digitalização (ADF) duplex de passo único Tamanho da digitalização (ADF), máximo 216 x 864 mm</p>	UND	1
35	ANTI-VÍRUS Licença para uso de 2 anos – ferramenta para proteção dos dados com recursos de antivírus, firewall e backup	UND	30
36	Conector RJ45 para cabo de rede cat 5e	UND	100
37	Câmera Digital Monitor/Display 3,0" - LCD TFT Mídia de Gravação Cartão de memória sd 32 gd classe 10. Resolução em Megapixels (MP) 20.4MP Memória Interna 48MB	UND	2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Memória expansível por Cartões de Memória Sim Cartões de Memória Compatíveis Memory Stick Duo, Memory Stick PRO Duo, Memory Stick PRO Duo (High Speed), Memory Stick PRO-HG Duo, Micro SD/SDHC, SD Memory Card, SDHC Memory Card, SDXC Memory Card, XD/Micro SD Conexões USB Sensor Exmor R CMOS Zoom Óptico 50x Lentes Carl Zeiss Vario Sonnar T* Velocidade do Obturador iAuto (4 - 1/4000) / Program Auto (1 - 1/4000) / Aperture Priority (8 - 1/2000) / Shutter Priority (30 - 1/4000) / Manual (30 - 1/4000) Alcance do foco f=24-1200mm A Alcance do flash ISO Auto: Aprox. 0.5 - Aprox. 8.5m Alimentação: tipo Bateria Recursos de áudio sim Modos de cena Sim. 15 modos disponíveis. (Alta Sensibilidade / Crepúsculo / Crepúsculo com Tripé / Retrato Crepúsculo / Paisagem / Foto Suave / Pele Suave / Anti-Motion Blur / Retrato com Luz de Fundo / Praia / Neve / Fogos de Artifício / Captura Esporte Avançada / Gourmet / Animal de Estimação) Formatos de Arquivos .mp4, AVCHD Ver2.0, JPEG, MPF (3D) Microfone embutido Sim Montagem de tripé Sim Idiomas do Menu Português Cor Preto Peso liq. aproximado do produto (Kg) 400 a 700g Garantia do fornecedor 12 Meses</p>		
38	<p>Filmadora Midia de Gravação Cartão de memória sd 32 gd classe 10 e memória interna Alimentação Bateria Gravação de Áudio Sim Data e Hora Sim Distância Focal f=1.9-57.0mm Foco Auto foco rápido Fotografia Sim Iluminação Mínima 6 lx (lux) (no ajuste de fábrica, velocidade do obturador de 1/30 segundos ou 1/25 segundos 3 lx (lux) ([Low Lux] está ajustado para [Ligado]), velocidade do obturador 1/30 segundos LCD 2,7"</p>	UND	1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>Lente SONY G Modo de Resolução de Vídeo HD:1920x1080/60p(PS),60i(FX,FH), 1440x1080/60i(HQ,LP) / STD:720x480/60i / MP4: 1280x720 30p Resolução da Fotografia 40mb Sistema de Cor NTSC Velocidade do Obturador 1/8-1/10,000 (Auto) - 1/30 - 1/10,000 (Padrão) Zoom Digital 320x Zoom Óptico 50x (extendido) Características Adicionais - Recursos de fotografia: Qualidade 10 Megapixels ou superior.- Cartão de Memória: Memory Stick PRO Duo (Mark 2), Memory Stick PRO-HG Duo, Memory Stick XC-HG Duo e SD/SDHC/SDXC Memory Card (Class 4 or Higher) Entrada de Linha de Gravação Sim Entrada para Microfone Sim Formato - Formato de de gravação de filme: AVCHD (compatível com o formato AVCHD Ver.2.0) - Vídeo MPEG-4 AVC/H.264; Áudio Dolby Digital 2 canais Dolby Digital Stereo Creator; MPEG-2 PS - Vídeo MPEG-2 (Vídeo); Áudio Dolby Digital 2 canais Dolby Digital Stereo Creator; MP4 - Vídeo MPEG-4 AVC/H.264; Áudio MPEG-4 AAC-LC 2 canais; - Formato de arquivo de fotos compatível com DCF Ver.2.0, Exif Ver.2.3 e MPF Baseline. Saídas - Conexões (Entradas e Saídas): USB embutido, Saída mini HDMI, Entrada mini HDMI, Entrada para Microfone e Alimentação. Garantia 12 meses</p>		
39	<p>Computador Processador</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processador com: 4/8 núcleos • Velocidade do Processador 3.4 GHz • Memória Cache 8 MB <p>HD</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade 1024 GB <p>Memória</p> <ul style="list-style-type: none"> • Memória RAM 4GB • Tecnologia da Memória DDR3 • Máximo de Memória 16384 MB <p>Entradas e Saídas</p>	UND	05

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> Entrada USB6 Porta(s) Entradas / Saídas Áudio, Microfone, PCI, PCI Express, PS/2, RJ-45, VGA <p>Rede e Modem</p> <ul style="list-style-type: none"> Placa de Rede Ethernet 100/1000 <p>Gravador de CD e DVD</p>		
40	<p>Monitor Tamanho do Pannel 19,5 widescreen (panel LED)</p> <p>Tamanho da imagem visível 49,4 cm Brilho 200 cd/m² Tempo de Resposta 5 ms Ângulo de visão Horizontal: 90° Vertical: 50° Frequência de Varredura Horizontal: 30 KHz ~ 60 KHz Vertical: 50 ~ 75 Hz Resolução Máx: 1600 x 900 @ 60 Hz (HD) Conectores Analógico (RGB) Plug&Play Plug& Play DDC2B/CI Compatibilidade Windows Fonte Interna - 100~240V - 50/60 Hz.</p>	UND	05
41	<p>No Break 1400 VA/W</p> <p>Forma de onda senoidal pura. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL), evitando variações bruscas na tensão fornecida aos equipamentos ligados ao nobreak durante as transições de rede elétrica para bateria e vice-versa. Tecnologia DSP (Processador Digital de Sinais): garante a melhor performance do nobreak e dos equipamentos conectados a ele. Bivolt automático: entrada 115-127V~ ou 220V~ e saída 115V~. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. True RMS: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis. Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Batterysaver: desliga automaticamente as tomadas de saída caso não haja equipamentos conectados ao nobreak (em modo bateria), preservando assim a vida útil das baterias. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a</p>	UND	05

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	bateria precisa ser substituída. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia, potência excedida e sobretemperatura. Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Porta fusível externo com unidade reserva.		
42	Notebook Processador Turbo Boost 2.0, 8 Threads (3,2 GHz, cache de 6 Mb) Memória 8GB (2GB de Memória Dedicada de vídeo) 1TB HD 32GB SSD TELA LED Full HD 14 OU 15,6" Blu-ray Windows 8 Bateria: 6 células REDE 100/1000	UND	07
43	Estabilizador Modelo 1000 VA. 6 tomadas de saída padrão NBR14136. Filtro de linha. Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Atende à norma NBR 14373:2006. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Gabinete em plástico antichama. Leds coloridos no painel frontal: indicam as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica. Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. Porta fusível externo com unidade reserva.	UND	05
44	Impressora multifuncional laser Funções <input type="checkbox"/> Imprimir, copiar, digitalizar <input type="checkbox"/> Suporte multitarefa All in one Especificações de impressão <input type="checkbox"/> Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 18 ppm Ciclo de trabalho (mensal, A4) <input type="checkbox"/> Até 8000 páginas Volume mensal de páginas recomendado <input type="checkbox"/> 250 até 2000 Tecnologia de impressão <input type="checkbox"/> Laser Qualidade de impressão preto (ótima) <input type="checkbox"/> Até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos) <input type="checkbox"/> Bandeja de entrada para 150 folhas	UND	05

	<input type="checkbox"/> Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo Capacidade máxima de entrada (envelopes) <input type="checkbox"/> Até 10 envelopes Opções de impressão frente e verso <input type="checkbox"/> Alimentação de rolo Velocidade do processador <input type="checkbox"/> 400 MHz Memória padrão <input type="checkbox"/> 8 MB Tipo de digitalização <input type="checkbox"/> Base plana Resolução ótica de digitalização <input type="checkbox"/> Até 1200 dpi Profundidade de bits <input type="checkbox"/> 24 bits Tamanho da digitalização no scanner de mesa (máximo) <input type="checkbox"/> 216 x 297 mm Qualidade de digitalização preto (normal) <input type="checkbox"/> Até 6 ppm Resolução de cópia (texto em preto) <input type="checkbox"/> Até 600 x 400 dpi Resolução de cópia (gráficos e texto em cores) <input type="checkbox"/> Até 600 x 400 dpi Máximo de cópias <input type="checkbox"/> Até 99 cópias Conectividade padrão <input type="checkbox"/> Porta USB 2.0 de alta velocidade <input type="checkbox"/> Garantia 1 ano ou superior		
45	<u>Mouse</u> <u>Especificações</u> Resolução: 800dpi <input type="checkbox"/> Conexão: USB <input type="checkbox"/> Botões: 3 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos.	UND	10
46	<u>Teclado</u> <u>Especificações</u> <input type="checkbox"/> Padrão ABNT2 – Português Brasil <input type="checkbox"/> Conexão: USB	UND	10
47	Caixa de som, estéreo, potência 3W ou superior	UND	10
48	Câmera digital	UND	1

Sensor de imagem CMOS formato DX com 12,3 megapixels.

Vídeo em alta definição (HD)

Grave vídeos excepcionais com som a 24 qps de até 720p em alta definição (1280 pixels x 720 pixels).

Monitor LCD colorido de 3,0 polegadas com super densidade de 920.000 pontos

A alta resolução e a visão grande angular de 170 graus garantem revisão de imagens e reprodução de vídeos seguras

Sistema AF de 11 pontos

Foco automático rápido e preciso. proporciona nitidez aguçada em uma variedade de condições.

Fotometria com Matriz de Cores 3D II com Sistema de

Reconhecimento de Cena, unida ao exclusivo Sistema de Reconhecimento de Cena, avalia imagens com base em um banco de dados de mais de 30.000 cenas fotográficas, para que haja uma precisão de exposição inigualável.

D-Lighting Ativo automático

Situações de alto contraste em tempo real.

Edição de imagem na câmera

Proporciona liberdade criativa da exclusiva edição de imagem na câmera, contando com efeito olho de peixe, endireitamento e controle de distorção bem como D-Lighting, Redução de Olhos Vermelhos, Sobreposição de Imagens, Monocromático e outros.

Disparo contínuo com velocidade de 4,5 quadros por segundo

Combinados com a rapidez de 0,15 ms para o acionamento e o reduzido intervalo de 65 ms entre os disparos, pode-se registrar facilmente ações empolgantes e momentos decisivos.

Sensibilidade ISO de baixo ruído de 200 a 3.200

Os componentes com proporção sinal/ruído alto e o design proporcionam desempenho excepcional, mesmo em altas configurações de ISO.

Limpeza do sensor de imagem integrada

A limpeza ultrassônica do sensor com quad-frequência efetiva retira as partículas de poeira que degradam a imagem, do filtro ótico de

	<p>passagem lenta.</p> <p>Botão dedicado à exibição ao vivo A exibição ao vivo, fácil de usar, ativa o acesso a 3 modos de foco com detecção de contraste, incluindo o modo AF de Prioridade para Rostos.</p> <p>Controle abrangente de exposição Cinco modos de cena avançados além de Programa Automático, Prioridade de Obturador, Prioridade de Abertura e Manual.</p> <p>Obturador durável de alta precisão Os testes de mais de 100.000 ciclos garantem o tempo de vida e a precisão do obturador.</p> <p>GPS com georreferenciação A unidade GPS GP-1 (opcional) proporciona georreferenciação automática em tempo real.</p>		
49	<p>Notebook com as seguintes especificações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processador: Modelo Intel® Core™ i5, -memória Cache 4MB ou superior. - Tela: 14 ou 15 Polegadas - Driver: Leitura e Gravação CD e DVD - Memória: 4 Gb DDR3 - HD: Sata 2.5" 1TB Rotação 5.400 RPM - Wireless - Alimentação: Bivolt - Bateria 6 células 	UND	04
50	<p>Impressora Jato de Tinta Colorida com Kit Bulk Ink com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Velocidade de impressão a preto (rascunho, A4): Até 35 ppm - Velocidade de impressão a cores (rascunho, A4): Até 34 ppm - Velocidade de impressão a preto (ISO, comparável a laser): Até 15 ppm - Velocidade de impressão a cores (ISO, comparável a laser): Até 11 ppm - Qualidade de impressão a preto (ótimo): Até 1200 x 1200 ppp - Qualidade de impressão a cores (ótimo): Até 4800 x 1200 ppp - Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 15000 páginas - Número de tinteiros: 4 tinteiros - Velocidade do processador: 384 MHz 	UND	02

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> - Memória de série: 32 MB - Manuseamento de papel de série/entrada: Tabuleiro de entrada para 250 folhas - Manuseamento de papel de série/saída: Tabuleiro de saída para 150 folhas - Opções de impressão frente e verso: Automática (standard) - Impressão sem margens: Sim (até 210 x 297 mm) - Formatos de suporte suportados: A4 (210 x 297 mm), A5 (148 x 210 mm), A6 (105 x 148 mm); JIS: B5 (182 x 257 mm); 100 x 150 mm; envelopes: Nº 10, DL (220 x 110 mm), C6 (114 x 162 mm), C5 (162 x 229 mm), Monarch - Formatos personalizados dos suportes: 76 x 127 a 216 x 356 mm - Tipos de suportes suportados: Papel (folheto, jacto de tinta, normal), fotografia, envelopes, postais (arquivo), transparências - Conectividade de série: 1 USB 2.0, 1 Ethernet - Dimensões do produto (L x P x A): 494 x 479 x 180 mm (com duplexer instalado) - Peso do produto: 7,8 kg (com duplexer instalado) 		
51	Pasta para notebook 14 a 15'	UND	4
52	<p>Câmera Digital Monitor/Display 3,0" - LCD TFT Mídia de Gravação Cartão de memória sd 32 gd classe 10. Resolução em Megapixels (MP) 20.4MP Memória Interna 48MB Memória expansível por Cartões de Memória Sim Cartões de Memória Compatíveis Memory Stick Duo, Memory Stick PRO Duo, Memory Stick PRO Duo (High Speed), Memory Stick PRO-HG Duo, Micro SD/SDHC, SD MemoryCard, SDHC MemoryCard, SDXC MemoryCard, XD/Micro SD Conexões USB Sensor Exmor R CMOS Zoom Óptico 50x Lentes Carl Zeiss Vario Sonnar T* Velocidade do Obturador iAuto (4 - 1/4000) / Program Auto (1 - 1/4000) / Aperture Priority (8 - 1/2000) / Shutter Priority (30 - 1/4000) / Manual (30 - 1/4000) Alcance do foco = 24-1200mm Alcance do flash ISO Auto: Aprox. 0.5 - Aprox. 8.5m Alimentação: tipo de bateria Bateria Recursos de áudio sim Modos de cena Sim. 15 modos disponíveis. (Alta Sensibilidade / Crepúsculo / Crepúsculo com Tripé / Retrato Crepúsculo / Paisagem / Foto Suave / Pele Suave / Anti-Motion Blur / Retrato com Luz de</p>	UND	1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Fundo / Praia / Neve / Fogos de Artifício / Captura Esporte Avançada / Gourmet / Animal de Estimação) Formatos de Arquivos.mp4, AVCHD Ver2.0, JPEG, MPF (3D) Microfone embutido:Sim Montagem de tripé:Sim Idiomas do Menu Português CorPreto Peso liq. aproximado do produto (Kg)400 a 700g Garantia do fornecedor 12 Meses		
53	Teclado Standard PS2 padrão ABNT2	UND	05
54	Mouse óptico PS2 3 botões com barra de rolagem	UND	05
55	Microcomputador Completo com as seguintes especificações: - Tipo de Monitor: LED 17" - Processador: Core i5 ou superior - Memória DDR3 4GB - HD: 500GB - Drivers: Leitor e gravador de CD/DVD (Gravador de CD 48x, Gravador DVD 16x) - Rede: 10/100Mbps, Fast Ethernet - Som: Integrada, com suporte para Áudio 5.1 - Memória de vídeo: Processamento de vídeo integrado - Teclado: Português Brasil ABNT2, 107 teclas, PS/2 - Mouse: PS/2, 2 botões, com scroll, ótico - Conexões: Portas Frontais:2x USB, 1x Line-out(áudio), 1x Mic-in(microfone) e Portas Traseiras:1x Line out(audio), 1x Mic in(microfone), 1x Line in, 1x VGA, HDMI1.4(saída), 4x USB, 2x PS/2, RJ-45. - Voltagem: Bivolt	UND	04
56	Estabilizador 110/220V Potencia de 500VA com 5 Saídas: - Alimentação: bivolt. - Potência: 1000 VA. - Tomadas de saída: 5 tomadas. - Tipo de tomada: tripolar NBR 14136. - Tempo de resposta máximo: 2 ciclos de rede elétrica.	UND	05
57	Impressora de etiquetas - Transferência Térmica e Térmica Direta - Resolução: 203 DPI (8 pontos por milímetro) - Velocidades de impressão: 4" por Segundo (102 mm por Segundo) - Largura máxima de impressão: 4,09" (104 mm) Largura de boca 114mm	UND	01

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none"> - 256 Kbytes de memória RAM no modelo standard, expansível a 512 Kbytes - 512 Kbytes de memória Flash no modelo standard, expansível a 1 Mbyte - Suporte a campos variáveis (até 100) - Suporte a contadores (até 10) - Operações de adição e subtração nos campos variáveis - Relatórios de "status" - Memória separada para formatos, fontes e gráficos - Suporte a modo "Line" - Exclusivo sensor Head-up - Capacidade máxima do rolo: 5" (127 mm) de diâmetro externo - Diâmetro interno do rolo: 1" (25,4 mm) ou 1,5" (38mm) - Espessura das etiquetas: de 0,003" (0,08 mm) até 0,0075" (0,18mm) - Aceita uma infinidade de tipos de Etiquetas, como: Etiquetas TAG, Tarja Preta, Chanfradas, Sanfonadas, Contínuas, Etc. 		
58	<p>Impressora jato de tinta com tanque de tinta externo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi - Velocidade de impressão: 37 ppm em preto ou 38 ppm em colorido - Tamanho da gota: 1,5 picolitros - Interface: USB 2.0 - Capacidade de Entrada do papel: 120 folhas de papel A4 - Capacidade de Saída do papel: 50 folhas de papel A4 Tamanhos de papel suportados :10 cm x 15 cm (4" x 6"), 20 cm x 25 cm (8" x 10"), carta, legal, ofício (21,6 cm x 35,6 cm), A4, A6 - Tipos de papel suportados: Comum, Papéis Especiais (Papel Matte, Glossy, Semi Glossy, High Quality Inkjet Paper) - Dimensões da Unidade (larg. x prof. x alt.) - Em uso 53,7 x 28,9 x 18,8 cm - Peso da unidade (kg)- Sem cartuchos e cabos: 6,2 kg 	UND	01
59	Switch 16 portas	UND	01
60	Conectores RJ45 simples	UND	30
61	SUPORTE PRA CPU E ESTABILIZADOR COM RODINHAS	UND	05
62	Cabo de Rede par trançado categoria 5e azul	Metros	100
63	Refrigerador Frost Free 342 litros 220 volts	UND	01
64	Bebedouro de água com Compressor 220 volts	UND	01

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1. Para o fornecimento dos produtos serão emitidos Ordens de Fornecimento, em conformidade com as propostas vencedoras, para as licitantes vencedoras de cada item;

5.2. O prazo de vigência do contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014, podendo sofrer acréscimos ou supressões quanto aos quantitativos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

estipulados no item 04 deste Termo de Referência. E, os itens deverão ser entregues, no período máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3. Os equipamentos deverão ser entregues na sede da secretaria solicitante, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, conforme prévia determinação.

5.4. A Empresa contratada deverá entregar os produtos no horário das 07:30hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos produtos fora do expediente de trabalho.

6. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA *

6.1. Todos os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação, desempenho ou outros, por período mínimo de 06(seis) meses e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor.

7. GESTOR DO CONTRATO, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

7.1. DIÓGENES COSTA CARLOS, Agente Administrativo, portador do CPF: 032.942.124-70, RG 1.727.824 SSP/AL, referente aos materiais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o servidor JAELSON DE FARIAS VIEIRA, portador do CPF nº 029.005.904-69 referente aos materiais da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora ELZA RAIMUNDO DE FARIAS, lotada no cargo de: Auxiliar de Serviços Adm. Educacionais, portadora do CPF: 048.439.884-99, RG 1.343.632 SSP/AL referente aos itens da Secretaria Municipal de Educação, o servidor JOATHAS DE OLIVEIRA BEZERRA, CPF 051.059.104-35, RG2001005015922 SSP/AL referente aos materiais da Secretaria Municipal de Assistência Social. que terão, entre outras, as seguintes atribuições: Acompanhamento técnico da execução, fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada, comunicar a CONTRATADA sobre descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar a Administração à aplicação de penalidade por descumprimento de Cláusula contratual; fornecerem atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendida às obrigações contratuais; emitir Parecer de aprovação dos serviços efetivamente prestados com a comprovação dos serviços executados.

8. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados a partir da entrega dos equipamentos solicitados em cada Ordem de Fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Gestor, acompanhada do Parecer de Aceitação e Aprovação firmada pelo mesmo e "visto/de acordo" da titular da Secretaria solicitante.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATANTE:

9.2. Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos à contratada;

9.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 9.4. O CONTRATANTE fiscalizará e inspecionará os objetos entregues, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao definido;
- 9.5. Atestar as Faturas /Notas Fiscais oriundas da aquisição dos produtos licitados;
- 9.6. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota Fiscal.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Sem prejuízo de outras obrigações constantes neste Termo de Referência, caberá à LICITANTE VENCEDORA o cumprimento das seguintes obrigações:
- 10.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel fornecimento dos materiais objeto desta licitação;
- 10.3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 10.4. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.5. Promover o fornecimento do material dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, observados, especialmente, os endereços, dias e horários fixados neste Termo de Referência.

11. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 11.1. As propostas DEVERÃO conter:
- a) Descrição dos produtos cotados;
 - b) Quantidade ofertada;
 - c) Marca e modelo oferecidos;
 - d) Cotação de preços unitário e total, em real;
 - e) Prazo de entrega, não superior a 10 (dez) dias úteis;
 - f) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta dias);
 - f) Declaração expressa de estarem incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais e outras despesas decorrentes de exigência legal, sob pena de desclassificação da proposta.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO – II

PREGÃO Nº _____

PROCESSO Nº _____

DATA DE ABERTURA: _____

OBJETO: _____

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

Email (se houver):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

VALOR TOTAL POR EXTENSO.

Cidade\UF de de 2014.

Nome, Assinatura, Números da identidade e CPF do proponente:



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO – III

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Processo nº _____

Pregão nº _____

(nome da empresa) _____

CNPJ nº _____ sediada _____

(Endereço completo)

Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional a Seguridade Social e o FGTS.

Cidade\UF de de 2014.

Nome, Assinatura, Números da identidade e CPF do proponente:



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO IV

DECLARAÇÕES DE PROPOSTA

Pregão Presencial nº _____

Razão Social da Licitante:	CNPJ:
-------------------------------------	-------------------------

1 DECLARAÇÕES:

1.1.A licitante **DECLARA**, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;

1.3.A licitante **DECLARA**, que o prazo de validade da Proposta de Preços, que não será inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

1.5.A licitante **DECLARA**, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

1.6.A licitante **DECLARA**, que acatará o pagamento da Administração conforme o item **16.0** deste Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

BANCO	AGÊNCIA	Nº DA CONTA
-------------------------	---------------------------	-------------------------------

Cidade\UF .. de de 2014.

Nome, Assinatura, Números da Identidade e CPF do representante legal da licitante.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO V**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOR IMPEDITIVO

A empresa inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

Cidade/ UF,.....dede 2014.

.....
(Nome, assinatura e números da Identidade e CPF do declarante)



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA C.F.

A empresa inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

Cidade/ UF,.....dede 2014.

.....
(Nome, assinatura e números da Identidade e CPF do declarante)

OBS: Em caso afirmativo, assinar a ressalva acima.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO DE Nº XXX/2014

TERMO DE CONTRATO Nº (...)/(...), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA (.....) E A EMPRESA (.....), PARA FORNECIMENTO DE BENS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.445/0001-26 e com sede Administrativa na Praça Papa João Paulo II, nº 04 – Centro – Taquarana/AL, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor **SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 563.953.884-87, RG nº 786.023 SSP/AL, residente e domiciliado a Avenida Pedro Cícero, s/nº - Centro - Taquarana/AL, doravante denominado Contratante;

CONTRATADA: A empresa (.....), inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º (.....) e estabelecida na (.....), representada pelo Sócio Gerente, Sr. (.....), inscrito no CPF sob o nº (.....), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **Contrato Social/Procuração**; tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e sua legislação subsequente e demais normas aplicáveis, na modalidade Pregão Presencial **nº023\2014**, Processos Administrativos Nº 04-2014000001779 – Secretaria Municipal da Educação, 05-2014000002360 / 07-2014000003469 / 07-2014000002270 – Secretaria Municipal da Saúde, 05-2014000002360 – Secretaria Municipal da Saúde, 05-2014000002422/07 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 05-2014000002420 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE BENS**, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas:

01. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as atividades básicas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminados no Anexo, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada que se tornam parte integrante do presente contrato, como se transcritos fossem.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

02. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REAJUSTE

2.1. O Valor global do presente contrato é de R\$ _____ (_____) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.

2.2. O preço da contratação do objeto licitado será aquele constante da proposta escrita da licitante adjudicatária, sendo fixo e irrevogável.

03. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

3.1. Para o fornecimento dos produtos serão emitidos Ordens de Fornecimento, em conformidade com as propostas vencedoras, para as licitantes vencedoras de cada item;

3.2. O prazo de vigência do contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014, podendo sofrer acréscimos ou supressões quanto aos quantitativos estipulados no item 04 deste Termo de Referência. E, os itens deverão ser entregues, no período máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.3. Os equipamentos deverão ser entregues na sede da secretaria solicitante, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, conforme prévia determinação.

3.4. A Empresa contratada deverá entregar os produtos no horário das 07:30hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos produtos fora do expediente de trabalho.

3.5. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota fiscal descritiva, contendo o número do contrato, dados da conta bancária, bem como do CND do INSS, CRF e do FGTS.

3.6. Todos os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação, desempenho ou outros, por período mínimo de 01 (um) ano e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor.

3.5. Durante o período da garantia do equipamento na execução dos serviços, a contratada deverá, obrigatoriamente, manter preposto aceito pela contratante para representá-la e dispor de instalações dotadas de equipamentos necessários ao apoio das atividades.

04. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

a) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.0100.04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS - 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

b)– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.0100.12.122.00012.015 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

b.1) - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO

15.0100.12.361.00024.002 – **FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 40%** - 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

c)– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

c.1) – PAB

13.0100.10.301.00013.001 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-FIXO) - 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE;

c.2)– VIGILÂNCIA EM SAÚDE

13.0100.10.305.00063.006 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO A SAUDE – PFVPS
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE;

C.3) – QUALIFAR-SUS

13.0100.10.301.00013.015 – PROGRAMA NAC. DE QUALIFCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA –QUALIFAR-SUS – 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE;

d)– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

d.1) – BOLSA FAMÍLIA

14.0100.08.244.00017.014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD-SUAS - 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE;

d.2) - CRAS

14.0100.08.244.00017.006 – MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS – PROGRMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMILIA - 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE;

05. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- a) Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da emissão das notas Fiscais\Faturas devidamente atestada pelo gestor do contrato e de acordo com o contido nas Ordens de Fornecimento emitidas;
- b) O pagamento ficará condicionado a comprovação da regular situação fiscal da Contratada para a Seguridade Social;

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- c) Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada;
- d) Havendo erro na Nota Fiscal\Fatura ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que haja medida saneadora;
- e) O pagamento poderá ser efetuado em conta bancária da contratada, indicada na Proposta de preços, devendo para isto especificar a Agencia, Banco, localidade e numero da conta em que deverá ser efetuado o crédito

06. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Os preços ora contratados não serão reajustados de conformidade com a legislação pertinente.

07. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer nas quantidades, prazo, preço e especificações o produto de que for vencedor;
- b) Entregar o equipamento após o recebimento de cada Ordem de Fornecimento no **prazo máximo de 10 dias**, no horário de 07h30 às 12h00 de segunda à sexta-feira na sede da secretaria solicitante, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, conforme prévia determinação.
- c) Entregar os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento. No caso de qualquer mau funcionamento a CONTRATADA deverá fornecer assistência técnica (manutenção), e/ou substituição do equipamento, no prazo máximo de 24 horas. Todos os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação, desempenho ou outros, pelo período mínimo de 06 (seis) meses e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor.
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo em parte, o objeto do contrato em que se verifique dano em decorrência do transporte;
- e) Encargos: "O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultante da execução do contrato."
- f) Manter condições de habilitação: "A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência."
- g) Não subcontratar no todo, nem empate o objeto do presente Contrato;
- h) Assinar o contrato de imediato, sob pena de decair do direito a contratação e submeter-se as cominações da Lei.

08. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Emitir empenho;
- b) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- c) Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, relacionados com a execução dos serviços;
- d) Comunicar à contratada, por escrito, sobre falhas ou irregularidades constatadas na realização dos serviços, tendo por objetivo a adoção das medidas corretivas necessárias;
- e) Efetuar os pagamentos devidos à contratada, de acordo com as condições previstas neste Termo de Referência;
- f) Responsabilizar-se pela guarda e manutenção dos equipamentos;
- g) Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta, para celebrar o contrato;
- h) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar a nota fiscal e efetuar o pagamento.

09. CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendoem seu total o equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 02 (dois) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência deste Contrato iniciará a partir da assinatura deste contrato e seu término em até 31 de dezembro de 2014, podendo sofrer acréscimo ou supressão a critério da Administração Municipal.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GESTOR

O CONTRATANTE indica como gestores deste Contrato os seguintes Servidores:

11.1. DIÓGENES COSTA CARLOS, Agente Administrativo, portador do CPF: 032.942.124-70, RG 1.727.824 SSP/AL, referente aos materiais da **Secretaria Municipal de**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Administração e Finanças;

11.2. JELSON DE FARIAS VIEIRA, portador do CPF nº 029.005.904-69 referente aos materiais da **Secretaria Municipal de Saúde;**

11.3. ELZA RAIMUNDO DE FARIAS, lotada no cargo de: Auxiliar de Serviços Adm. Educacionais, portadora do CPF: 048.439.884-99, RG 1.343.632 SSP/AL referente aos itens da **Secretaria Municipal de Educação;**

11.4. JOATHAS DE OLIVEIRA BEZERRA, CPF 051.059.104-35, RG2001005015922 SSP/AL referente aos materiais da **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Expedir Autorização de Fornecimento, assinando-as, conjuntamente, como titulares da pasta;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato quanto a qualidade desejada;
- c) Comunicar a CONTRATADA sobre descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- d) Solicitar a Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- f) Lavrar Parecer de Aceitação e Aprovação dos produtos entregues, vistando inclusive a respectiva Nota Fiscal.

12. CLÁUSULA DÉCIMASEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observadas as disposições dos arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Taquarana - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Taquarana – AL, XXXX/XXXXXXXX/2014

CONTRATANTE

CONTRATADA

GESTOR CONTRATUAL

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF _____

NOME _____

CPF _____